

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 90, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO** 

PROCESSO Nº 336 /2017 CM-PALMITAL 27 / 04 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja informado esta Casa de Leis, o quanto segue,:

- 1 A APTR Associação Palmitalense de Rodeio e Tradições, na qualidade de Comissão Organizadora da 25ª Festa do Peão e 23ª Fapip de Palmital, protocolou no setor competente da municipalidade requerimento solicitando a permissão para uso do "Recinto de Festas José Leandro Sobrinho", do dia 20/04 a 23/04/2017, a fim de realizar estes festejos?
- 2 Da mesma forma, requereu a permissão para uso das dependências da "EMEI Prof<sup>a</sup> Ilse Maria Lusia Zorrer Franco e do "Centro Comunitário Ilse Ferraz", a fim de abrigar pessoas (peões, seguranças, etc) no decorrer da realização destas festividades?
- 3 Caso positivo, enviar anexo cópias dos requerimentos que solicitaram a cessão dos bens municipais, bem como do livro de protocolo, a fim de comprovar a data de protocolo.
- 4 A permissão para uso destes bens municipais obedeceram estritamente o que dispõe o Art. 138., § 2º, da Lei Orgânica do Município?
- 5 Caso positivo, enviar anexo cópia do Decreto Municipal que viabilizou tal ato, de conformidade com o Artigo e parágrafo acima citados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE

6 - Haja vista que os atos municipais devem ser revestidos de formalidade e publicidade, informar em qual órgão de imprensa foi publicado o ato de permissão para usos destes bens públicos, anexando para tanto, cópia da publicação?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 26 de abril de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANÍN

Vereador

Rodolfo Mansoleli Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO** 

CM-PALMITAL 02/05 /2017

ENCAMINHADO Em <u>03 10 5</u> /2017 Ofício nº 129/2017

Rosângela A

Rodolfo Mansoleli Presidente

18 3351-1214